**Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**

**Segundo ano diurno – Primeiro semestre de 2021**

**Disciplina : DPC 0215 - Teoria Geral do Processo**

**Professor responsável:**

**Professor Doutor Carlos Alberto Carmona (CAC)**

**Professores Convidados:**

**Mestre e Doutor Ricardo de Carvalho Aprigliano (RCA)**

**Mestre e Doutor Carlos Eduardo Stefen Elias (CE)**

**Horário**

 5ª feira: 7h25 às 9h00

**Programa**

**Abril**

***15 (qui)*** Apresentação do programa.

(Aula I) Teoria Geral do Processo para todos os métodos de solução de conflitos. Autotutela, autocomposição e heterocomposição.

 Mecanismos alternativos de solução dos conflitos sem a participação do Estado: conciliação, mediação, arbitragem.

Leitura sugerida:

* Dinamarco, Candido Rangel; Badaró, Gustavo, Lopes, Bruno Vasconcelos. Teoria Geral do Processo, 32ª. Ed, capítulo II, pp. 42-61.
* Wambier, Luiz Rodrigues; Talamini, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. 1, Teoria Geral do Processo, 19ª edição, Capítulo 1, pp. 33-38

***22 (qui)***

(Aula II) Premissas da Teoria Geral do Processo. Significado e função da Teoria Geral do Processo.

 Direito e processo: direito material e direito processual (objeto das normas processuais);

Escopos do processo;

Institutos fundamentais do direito processual: jurisdição, ação, defesa, processo.

 Direito Processual Constitucional.

 Constituição e direito processual civil. Direito processual constitucional.

 Convenções internacionais e seu valor no sistema jurídico brasileiro. Tutela constitucional do processo e liberdades públicas.

Leitura sugerida:

* Dinamarco, Candido Rangel; Badaró, Gustavo, Lopes, Bruno Vasconcelos. Teoria Geral do Processo, 32ª. Ed, capítulo III, pp. 62-74; capítulo VI, pp. 127-138.
* Wambier, Luiz Rodrigues; Talamini, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. 1, Teoria Geral do Processo, 19ª edição, Capítulo 3, pp. 53-55.

***29 (qui)***

(Aula III) Normas de direito processual

 Matrizes constitucionais e infra-constitucionais

 Fontes abstratas e fontes concretas de direito processual

 Precedentes como fonte de direito

 Interpretação da lei processual

 Eficácia da lei processual no tempo e no espaço

Leitura sugerida:

* Dinamarco, Candido Rangel; Badaró, Gustavo, Lopes, Bruno Vasconcelos. Teoria Geral do Processo, 32ª. Ed, capítulo VII ao capítulo X, pp.139-160.
* Wambier, Luiz Rodrigues; Talamini, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. 1, Teoria Geral do Processo, 19ª edição, Capítulo 2, pp. 39-52.
* Greco, Leonardo. Instituições de Processo Civil, vol 1. Introdução ao Direito Processual Civil, 5ª ed, Capítulo II, pp. 25-68.

**Maio**

***6 (qui)***

(Aula IV) Jurisdição. Conceito. Caráter substitutivo. Escopos. Características~~:~~ substitutividade, lide, inércia, definitividade.

Jurisdição no contexto das funções do Estado moderno:

 Jurisdição e legislação;

 Jurisdição e administração. Julgamentos pelos demais Poderes, Agências Reguladoras, Autarquias. Atividade jurisdicional por órgãos não jurisdicionais;

 Jurisdição e Poder Judiciário.

 Influência das novas tecnologias e dos novos métodos de solução de conflitos na perspectiva do acesso à Justiça

Leitura sugerida:

* Dinamarco, Candido Rangel; Badaró, Gustavo, Lopes, Bruno Vasconcelos. Teoria Geral do Processo, 32ª. Ed, capítulo XXI, pp. 257-270.
* Wambier, Luiz Rodrigues; Talamini, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. 1, Teoria Geral do Processo, 19ª edição, Capítulo 4, pp. 111-117.
* Greco, Leonardo. Instituições de Processo Civil, vol 1. Introdução ao Direito Processual Civil, 5ª ed, Capítulo III, pp. 69-122.

**13 *(qui)***

(Aula V) *Jurisdição: continuação*

 Atividade jurisdicional

 Espécies de jurisdição: jurisdição penal e civil e seu relacionamento; jurisdição especial ou comum; jurisdição superior ou inferior; jurisdição de direito ou equidade.

 Jurisdição e arbitragem.

Jurisdição voluntária: conceito; jurisdição voluntária em contraposição à contenciosa*.*

Limites da jurisdição: limites internacionais, limites internos. Tribunais Internacionais.

 Jurisdição Una e Jurisdição Administrativa.

 Leitura sugerida:

* Dinamarco, Candido Rangel; Badaró, Gustavo, Lopes, Bruno Vasconcelos. Teoria Geral do Processo, 32ª. Ed, capítulos XXII a XXIV, pp. 271-288.
* Wambier, Luiz Rodrigues; Talamini, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. 1, Teoria Geral do Processo, 19ª edição, Capítulo 4, pp. 118-120 e 125-131.
* Greco, Leonardo. Instituições de Processo Civil, vol 1. Introdução ao Direito Processual Civil, 5ª ed, Capítulo III, pp. 69-122.

***20 (qui)***

(Aula VI) Poder Judiciário: conceito. Funções do Poder Judiciário e função jurisdicional.

Noções de organização judiciária: a estrutura judiciária nacional, estadual e da Justiça da União. Órgãos do Poder Judiciário: STF, STJ, Justiça Eleitoral, Militar e do Trabalho. Justiça comum estadual e federal.

Conselho Nacional da Justiça, corregedorias e ouvidorias da Justiça.

Garantias do Poder e garantia dos magistrados. Competência: conceito, espécies e critérios determinativos. Competência absoluta e relativa.

 Noções de organização judiciária: a estrutura judiciária nacional, estadual e da Justiça da União. Controle externo e Conselho Nacional de Justiça. Regra processual e norma processual. Fontes das regras processuais: Constituição, leis e jurisprudência. Leis processuais em vigor.

 Noções sobre os sujeitos do processo, seus direitos e suas garantias: Advogado, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Geral e procuradorias. Magistratura. Auxiliares permanentes e eventuais da jurisdição.

 Leitura sugerida:

* Dinamarco, Candido Rangel; Badaró, Gustavo, Lopes, Bruno Vasconcelos. Teoria Geral do Processo, 32ª. Ed, capítulos XII a XX, pp. 187-256.
* Wambier, Luiz Rodrigues; Talamini, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. 1, Teoria Geral do Processo, 19ª edição, Capítulo 5, pp. 145-153.

**27 *(qui)***  Prova

**Junho**

***03 (qui)***

(Aula VII)

 Princípios processuais: fontes, função, classificação.

 Garantias e princípios constitucionais.

 Devido processo legal.

 Igualdade ou isonomia processual.

 Inafastabilidade da jurisdição

 Imparcialidade do julgador

 Juiz natural e vedação aos tribunais de exceção

 Leitura sugerida:

* Dinamarco, Candido Rangel; Badaró, Gustavo, Lopes, Bruno Vasconcelos. Teoria Geral do Processo, 32ª. Ed, capítulo V, pp. 79-126.
* Wambier, Luiz Rodrigues; Talamini, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. 1, Teoria Geral do Processo, 19ª edição, Capítulo 3, pp. 67-86.

***10 (qui)***

(Aula VIII)

 Contraditório e ampla defesa.

 Motivação das decisões

 Publicidade dos atos processuais

 Razoável duração do processo e celeridade

 Princípio da oralidade

 Leitura sugerida:

* Dinamarco, Candido Rangel; Badaró, Gustavo, Lopes, Bruno Vasconcelos. Teoria Geral do Processo, 32ª. Ed, capítulo V, pp. 79-126.
* Wambier, Luiz Rodrigues; Talamini, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. 1, Teoria Geral do Processo, 19ª edição, Capítulo 3, pp. 67-86.

***17 (qui)***

(Aula IX)

 Princípio da iniciativa do juiz na investigação das provas

 Inadmissibilidade da prova ilícita

 Princípio da persuasão racional

 Princípio do impulso oficial e princípio dispositivo

 Princípio da probidade processual

 Princípio da economia processual e instrumentalidade das formas

 Princípio do duplo grau de jurisdição

 Leitura sugerida:

* Dinamarco, Candido Rangel; Badaró, Gustavo, Lopes, Bruno Vasconcelos. Teoria Geral do Processo, 32ª. Ed, capítulo V, pp. 79-126.
* Wambier, Luiz Rodrigues; Talamini, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. 1, Teoria Geral do Processo, 19ª edição, Capítulo 3, pp. 67-86.

**Julho**

***1 (qui)***

(Aula X)

 O julgador: regime jurídico, princípios, poderes, deveres.

 Noções fundamentais sobre imparcialidade e independência

 Inércia da Jurisdição, ativismo judicial, poderes inquisitivos, instrutórios.

 Leitura sugerida:

* Dinamarco, Candido Rangel; Badaró, Gustavo, Lopes, Bruno Vasconcelos. Teoria Geral do Processo, 32ª. Ed, capítulo V, pp. 79-126.
* Wambier, Luiz Rodrigues; Talamini, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. 1, Teoria Geral do Processo, 19ª edição, Capítulo 20, pp. 439-449.

***8 (qui)***

(Aula IX) O Processo.

 Processo. Relação jurídica, contraditório, procedimento.

 Conceito, natureza jurídica, elementos.

 Sujeitos do processo.

 Noções preliminares sobre os pressupostos processuais.

 Leitura sugerida:

* Dinamarco, Candido Rangel; Badaró, Gustavo, Lopes, Bruno Vasconcelos. Teoria Geral do Processo, 32ª. Ed, capítulo XXIV, pp. 339-360, Capítulo XXXI, pp. 375-392.
* Wambier, Luiz Rodrigues; Talamini, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. 1, Teoria Geral do Processo, 19ª edição, Capítulo 13, pp. 281-284.
* Greco, Leonardo. Instituições de Processo Civil, vol 1. Introdução ao Direito Processual Civil, 5ª ed, Capítulo X, pp. 229-264.

**14 Início das Provas**

**ATIVIDADES EXTRA, FORA DO HORÁRIO DA AULA.**

**QUARTAS-FEIRAS, DAS 18h ÀS 19h (datas a serem informadas)**

* Plantão de dúvidas;
* Discussão sobre os Acórdãos;
* Estudos e debates sobre os temas abaixo:
1. Direito de ação e direito de defesa. Conceito.

 Classificações da ação penal: pública, condicionada e privada.

 Ações individuais e coletivas.

 Noções sobre condições da ação.

 Ação e defesa. Revelia e seus efeitos. Contraditório diferido ou postecipado e sua excepcionalidade no sistema. Classificação das defesas.

1. Crises jurídicas e espécies de tutela jurisdicionais.

 Tutela meramente declaratória

 Tutela constitutiva

 Tutela condenatória

 Tutela executiva lato sensu

 Tutela mandamental

 Tutela diferenciada: aspectos gerais.

 Tutela antecipada

 Tutela da evidência

 Tutela cautelar

1. Elementos identificadores das demandas:

 Partes: sujeitos do processo como procedimento em contraditório – julgador, demandante e demandado;

 Litisconsórcio;

 Intervenção de terceiros;

 Pedido.

 Causa de Pedir.

1. Atos processuais: conceito e classificação.

 Atos do julgador: sentença, decisão interlocutória, despacho de mero expediente.

 Atos das partes no processo. Ônus processuais. Preclusão.

1. Noções gerais dos meios de impugnação às decisões judiciais. Coisa julgada. Flexibilização da coisa julgada. Ações autônomas de impugnação às decisões judiciais.

Observação: os temas e as datas poderão ser alterados.